



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS - BACHARELADO EM  
CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME PSICOSSOMÁTICO SUB JUDICE  
EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2018 – CFO 2018/PMES, DE 20 DE JUNHO  
DE 2018

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME PSICOSSOMÁTICO SUB JUDICE**, do **Concurso Público aberto pelo Edital nº 03/2018 – CFO 2018/PMES** nos seguintes termos:

**Art. 1º** Em cumprimento às decisões judiciais relacionadas abaixo, ficam convocados os seguintes candidatos, inscritos ao cargo de **OFICIAL COMBATENTE**, para o Exame Psicossomático Sub Judice, que se realizará **no dia 02 de junho de 2019**:

OFICIAL COMBATENTE (QOC) - PMES		
Local: CET – FAESA Avenida Vitória, 2084 – Bairro Monte Belo – Vitória/ES – CEP 29053-360		
Nome	Inscrição	Autos
Davidson Isac De Aguiar Brizida	2290000945	0035743-73.2018.8.08.0024
Leticia Vieira Ferraz	2290006202	0001018.90.2019.8.08.0002
Lucas De Oliveira Ferraz	2290006118	0001016.23.2019.8.08.0002
Rogério Oliveira De Souza	2290007896	0001017.08.2019.8.08.0002

**I** – O portão de acesso ao local de realização do Exame Psicossomático será **aberto às 7h00min e fechado às 8h00min, observado o horário local.**

**II** – A aplicação do Exame Psicossomático terá início **15 minutos após o fechamento do portão de acesso, observado o horário local.**

**III** - Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização do Exame Psicossomático após o horário fixado para o fechamento dos portões.

**Art. 2º** Os candidatos deverão comparecer com **antecedência mínima de 1 (uma) hora** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização do exame, **munidos de caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, e seus DOCUMENTOS ORIGINAIS OFICIAIS DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.**

**Art. 3º** O candidato que descumprir qualquer uma das condições estabelecidas, ou apresentar-se fora da data e horário de convocação pré-determinados na tabela do Art. 1º, será eliminado do concurso público.

**I** – O Exame Psicossomático realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização do mesmo.

**II** - Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários que impossibilitem a realização do Exame Psicossomático não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado ao candidato.

**Art. 4º** Os candidatos convocados para o Exame Psicossomático deverão observar todo o disposto no item 10.3 e Anexo III, do Edital nº 03/2018 – CFO 2018/PMES.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 24 de maio de 2019.

**MOACIR LEONARDO VIEIRA BARRETO MENDONÇA – CEL QOC**  
Comandante Geral da PMES